



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 226/2023-SAJ-AtO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2023 – SC

RESULTADO DA ANÁLISE RELATIVA À INSCRIÇÃO DE ARTISTAS E ENTIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA NO EDITAL Nº 222/2023-SAJ-ATO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2023 – SC, FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE ECONOMIA CRIATIVA E DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, PARA CELEBRAÇÃO DE FUTURA PARCERIA NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 195, DE 8 DE JULHO DE 2023, NOMEADA LEI PAULO GUSTAVO, REGULAMENTADA PELO DECRETO FEDERAL Nº 11.525, DE 11 DE MAIO DE 2023 E PELO DECRETO DE FOMENTO FEDERAL Nº 11.453, DE 23 DE MARÇO DE 2023 QUE DISPÕE SOBRE AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL A SEREM ADOTADAS EM DECORRÊNCIA DOS EFEITOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA PANDEMIA DA COVID-19.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado das inscrições dos artistas e entidades culturais habilitados e inabilitados para celebração de futura parceria.

ARTISTA OU ENTIDADE CULTURAL	OBSERVAÇÃO	RESULTADO
Jéssica da Cruz Policate Lima		Habilitada
Rafael dos Santos Pereira		Habilitado
Inga Maria Matz		Habilitada
Marcelo Santos Felix		Habilitado
Diego Aguiar Andrade	De acordo com o artigo 16.1. do Edital nº 222/2023-SAJ-AtO Chamamento 005/2023 – SC, o proponente não pode inscrever 3 (três) projetos nos 3 (três) Editais da Lei Paulo Gustavo	Inabilitado
Guilherme Maciel Guedes		Habilitado
Lucas Soares Pinto		Habilitado
Erica Lima dos Santos Alencar		Habilitada
Paulo Pascoal Pereira Gomes de Sá		Habilitado
Rodrigo Donisete Clemente		Habilitado
João Pedro Fonseca Dalbelo Martins		Habilitado
Igor Rodrigues de Oliveira		Habilitado
Nathalia Leme Pucci		Habilitada
Reibert de Moraes Lino		Habilitado
Edvaldo Rocha da Silva Junior		Habilitado
Valter Marcos de Resende		Habilitado



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

Rodrigo de Lima Silva		Habilitado
Gabriela Lopes Castro		Habilitada
Gilson Alfredo Gonçalves		Habilitado
Amanda Pereira Paim da Silva		Habilitada
Maria José Soares da Silva Busnello Titonele		Habilitada
Gilson Fernando Politano Chaves		Habilitado
Instituto Arapoty		Habilitado
Diego de Souza Monzine		Habilitado
Driely Regina Nolli		Habilitada
Josias Patriolino de Lima		Habilitado
Nivalci Alves Soares		Habilitado
Kelly Pereira Paim da Silva		Habilitada
Alexsandro da Silva Pereira		Habilitado
Luis Guillermo Rodrigues John		Habilitado
Sueli de Miranda Bastos		Habilitada
Vânia Aparecida de Almeida Becker		Habilitada
Lucas de Almeida Pereira		Habilitado
Lucas Silva Oliveira		Habilitado
José Carlos Bruno Pereira		Habilitado
Edna Alves Santos		Habilitada
Associação Desportiva Cultural Multiplicarte		Habilitada
Thiago Soares de Macedo		Habilitado
Daniel Jhones Paim da Silva		Habilitado
Jessé Claudino de Lima		Habilitado
Espaço sociocultural e Esportivo – É Tudo Nosso		Habilitada
Francisco Praeiros da Silva		Habilitado
Centro de Participação e Educação Popular		Habilitada
Rodrigo Silva		Habilitado
Diego Teixeira		Habilitado
Flávio Bezerra da Silva		Habilitado
Thalita Vanessa Pinheiro Carvalho		Habilitada
Paulo Claudino de Lima		Habilitado
Lara Macedo Pascom		Habilitada
Nailton Sousa Porto		Habilitado
Magno Ozyr Pedro Alves		Habilitado
Jéssica Aparecida da Silva Evangelista		Habilitada



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

Lucas Mendes Frago de Almeida		Habilitado
Glaucia Maria de Castro Mendes		Habilitada
Bane Radojevic		Habilitado
Maria Luisa Castro Raeder Roberg		Habilitada
Inês de Castro		Habilitada
Débora Faria Tavares Cardoso		Habilitada
Evandro da Silva Santos		Habilitado
Robson de Melo Santos		Habilitado
Marcelo de Oliveira		Habilitado

O prazo para interposição de recurso será de 05 (cinco) dias após a publicação dos respectivos resultados, tendo como termo inicial o dia seguinte ao da publicação do referido ato.

O presente Edital será publicado na Imprensa Oficial do Município e estará disponível no site www.itapeçerica.sp.gov.br

Itapeçerica da Serra, 24 de outubro de 2023

DR. FRANCISCO TADAO NAKANO
Prefeito

LUCIANA SILVA CASTRO
Secretária Municipal de Cultura